



Ata da sessão de recebimento da Documentação de Habilitação e Proposta Comercial da Comissão Permanente de Licitação do Sesc/AR/PI, referente à Concorrência nº 24/000007-CC

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2024, às 09h30min, na Sala da Supervisão de Licitação, localizada na sede do Sesc Administração Regional no Estado do Piauí, situada na Av. Campos Sales, nº 1111, Ed. Agostinho Pinto – Bairro Centro, Teresina/PI realizou-se reunião destinada ao recebimento da Documentação de Habilitação e Proposta Comercial referente à licitação na modalidade Concorrência sob o nº 24/000007, destinada à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Telecomunicações, para fornecimento de links de acesso à Internet dedicada, através de Fibra Óptica, com fornecimento de equipamentos, materiais e serviços para suprir as necessidades das Unidades Operacionais do Sesc Piauí, podendo ser prorrogado observando-se os critérios especificados na Resolução Sesc nº 1593/2024, nas disposições e condições constantes neste instrumento convocatório e anexos. Presentes os Membros da Comissão Permanente de Licitação do Sesc/PI, Srta. Maria Yasmin Soares Marques – Presidente, Srta. Maria Eliane de Jesus Moraes e a Srta. Maria Eduarda Vieira da Silva, membros, que abaixo assinam, nomeados pela Portaria Sesc nº 0005/2024 para conduzir a sessão, de acordo com as condições do Edital respectivo e Anexos. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação inicia os trabalhos e informa que o Sesc é uma entidade de natureza privada, em que pese não estar sujeito aos estritos limites da Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações Públicas, seu Regulamento de Licitações e contratos, comum a todos os “S”, cumpre todos os princípios constitucionais que regem a matéria, e que atualmente é normatizado, pela resolução Sesc nº 1593 de 02.05.2024. O Aviso contendo as informações desta licitação foi publicado no site do Sesc/PI. O critério desta licitação é o de **Menor Preço por Lote. DO COMPARECIMENTO E CREDENCIAMENTO:** Aberta a sessão, procedeu-se o credenciamento dos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a prática dos atos pertinentes ao certame. Durante a fase de credenciamento a CPL recebeu os envelopes nº 01 (documentos de habilitação) e nº 02 (propostas comerciais). Compareceu a presente sessão 03 (três) empresas, a saber: IT TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ 00.608.881/0001-28, representada pela



Srta. Maria Inês Soares Pimentel, CPF: 451.118.803-30, ORA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 22.815.345/0001-36, representada pela Vannya Maria de Araújo Almeida, CPF: 032.375.093-10, IP CARRIER TELECOM DO BRASIL LTDA CNPJ: 10.628.267/0001-81, representada pela Fernanda Andrea Franca dos Santos, CPF: 843.027.553-34. Foram credenciadas as três empresas presentes na sessão, conforme credencial acostada ao presente procedimento licitatório. **DA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** Em seguida, passou-se a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação das empresas participantes. Os documentos foram analisados, conferidos e rubricados pelo representante da empresa presente nesta sessão. Em seguida, a presidente da Comissão franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes sob a possibilidade de lavrar qualquer observação quanto à documentação apresentada pelas empresas participantes. A empresa ORA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, representada pela Vannya Maria de Araújo Almeida, CPF: 032.375.093-10 questionou a empresa IT TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA, quanto as documentações apresentadas na Qualificação Técnica Operacional, item 4.2 do edital. Atestado de Capacidade Técnica incompatível com o subitem “b 1.3”, uma vez que deixou de fornecer o telefone da empresa emitente do Atestado, também questionou no item 4.2, alínea “c”, o quantitativo incompatível, e quantidade de Link fornecido para a Fundação Municipal de Saúde – FMS. Apontou, ainda, quanto ao item 4.3 da qualificação econômico financeira, que a empresa apresentou Balanço Patrimonial com o exercício de 2022, descumprindo a alínea “b” que versa a exigência da apresentação do último exercício social, que se refere ao ano de 2023. Em seguida, da análise da CPL nas documentações das empresas participantes, constatamos que dos questionamentos apresentados na documentação da empresa IT TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ 00.608.881/0001-28, a mesma não atendeu o item 4.3 do edital, Qualificação Econômica Financeira, alínea b, que versa sobre a exigência do Balanço Patrimonial do último exercício social, bem como o cálculo dos índices de liquidez. Quanto ao questionamento do item 4.2 Qualificação Técnico Operacional, a empresa não apresentou o atestado com a quantidade exigida em edital. Diante de tais fatos, a CPL resolve inabilitar a empresa IT TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ 00.608.881/0001-28. Da declaração da CPL de inabilitação por parte da empresa IT



TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ 00.608.881/0001-28, a mesma indagou sobre a possibilidade de recurso à decisão da Comissão Permanente de Licitação, que logo esclareceu, de acordo com o instrumento convocatório e Resolução 1593/2024 da possibilidade de recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de comunicação da declaração do licitante vencedor. Dar-se-á continuidade ao certame com a abertura do envelope contendo a proposta comercial. **DA ABERTURA DO ENVELOPE CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇO:** Ato contínuo, procedemos à abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas, a empresa IP CARRIER TELECOM DO BRASIL LTDA CNPJ: 10.628.267/0001-81, que apresentou no Lote I, o valor total de R\$ 45.576.00 (quarenta e cinco mil e quinhentos e setenta e seis reais), Lote II, o valor total de R\$ 68.364.00 (sessenta e oito mil e trezentos e sessenta e quatro reais), Lote III, o valor total de R\$ 200.520.00 (duzentos mil e quinhentos e vinte reais), Lote IV, o valor total de R\$ 199.365.00 (cento e noventa e nove mil e trezentos e sessenta e cinco reais), a empresa ORA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 22.815.345/0001-36, que apresentou no Lote I, o valor total de R\$ 38.400.00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), Lote II, o valor total de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), Lote III, o valor total de R\$ 163.200,00 (cento e sessenta e três mil e duzentos reais), Lote IV, o valor total de R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais). Em seguida a CPL, após rubrica de todos, resolve suspender a sessão para análise detalhada da área técnica das propostas apresentadas. O resultado desta licitação será comunicado diretamente aos interessados através do e-mail, de acordo com o item 7.5 do Edital. Caberá recurso fundamentado conforme o item 10.1 que versa Da decisão relativa à declaração de licitante vencedor, caberá recurso fundamentado, com efeito suspensivo, dirigido ao Senhor Diretor Regional do Sesc/AR/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, por escrito, através do e-mail licitasescpi@pi.sesc.com.br, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data de comunicação da decisão, conforme preleciona o art. 30, da Resolução 1.593/2024. **Nada mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada às 13h24min, sendo que a presente ata, após lida e achada conforme, foi devidamente assinada pela Comissão de Licitação e representante legal da empresa participante do certame, posteriormente impressa em 04 (quatro) vias, sendo entregue uma para a empresa presente.**



Comissão:

Maria Yasmin Soares Marques – Presidente

Maria Eliane de Jesus Moraes – Membro

Maria Eduarda Vieira da Silva – Membro

Representantes:

Empresa:	Representante:
IT TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA	
ORA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Vannya Morio de Araujo Almeida
IP CARRIER TELECOM DO BRASIL LTDA	Fernanda Andrea F. Santos